



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 233 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001895/2006 – 11.171, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 127/2007-GAB, de 28 de fevereiro de 2007, que outorgou a **FRANGO BOM COMÉRCIO ATACADISTA DE FRANGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.723/0001-91, com profundidade de **102 m(cento e dois metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Rua Tiradentes, nº 945, Setor Central**, no município de **Itumbiara**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **2.000 l/h (dois mil litros por hora)**, considerando correto: "...localizado na **Rua Tiradentes, nº 757, Setor Central**, no município de **Itumbiara**, Estado de Goiás".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas após a conclusão da perfuração do poço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês Abril de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário